



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº181/2012

Concede Licença Saúde à servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença Saúde à servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: "D", pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de maio de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...<sup>20</sup>...dias a contar de 29/05/2012

